



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 094, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**Declara IGREJA BATISTA DA LAGOINHA JAGUARÃO
como de utilidade pública, considerando sua atividade
assistencial e social no Município de Jaguarão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as determinantes constantes da Lei 4.0032/2002;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela entidade interessada.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a IGREJA BATISTA DA LAGOINHA JAGUARÃO entidade de caráter apolítico e apartidário, de defesa dos direitos sociais e assistenciais de Jaguarão.

Art. 2º. A entidade tem constituição civil e cadastro no CNPJ sob nº 42.608.003/0001-52 desde 2020, com sede à Rua 24 de Maio, nº 1076, em Jaguarão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de maio de 2024.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL